



APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 0042 SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LEGISLATURA NO DIA 29 DE Janeiro DE 2013

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA - RS**

EXMO SENHOR JOSÉ RANGEL
M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA DE SANTANA - RS

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 001/2013

Requer que o Executivo Municipal envie a esta Casa Legislativa a relação completa e atual das pessoas que possuem concessão para exploração do serviço de taxi no Município, expressa no inciso VI do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, bem como, informe o local (ponto) registrado para cada táxi.

JUSTIFICATIVA

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) dos atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, neste caso a concessão para exploração da atividade de taxi.

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a nossos Municípios.

Sala das Sessões, 24 de Janeiro de 2013.

LUIS ALEX HOCH DE ARAUJO
VEREADOR PDT